|  |  |
| --- | --- |
| documentos | **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****........................................................................................................................** |

## OFÍCIO Nº 087/2019

## Monte Azul Paulista, 18 de junho de 2019.

## Ao Ministério Público da Comarca de Monte Azul Paulista – SP.

 **Em atenção à Recomendação Administrativa datada de 09/01/2017 - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social de Monte Azul Paulista, vimos por meio deste, passar às mãos de Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei nº 903/2019 - "Dispõe sobre a ampliação do número de empregos de Diretor de Escola e de função de confiança de Coordenador Pedagógico no Quadro do Magistério Público da Lei Municipal nº 1555 de 20 de junho de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Valorização do Magistério Público do Município de Monte Azul Paulista, e dá outras disposições”.**

 **Salientamos que referido Projeto de Lei encontra-se nas Comissões Permanentes para análise e estudos da matéria.**

 **Sem mais para o momento, aproveitamos de ensejo para apresentar à Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.**

 **Atenciosamente.**

**ELIEL PRIOLI**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Monte Azul Paulista - SP.**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**COMARCA DE MONTE AZUL PAULISTA/SP**

**NESTA**